



Prefeitura Municipal de Cumari
Estado de Goiás

LEI Nº 989/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a criação de cargo na Estrutura Administrativa do Município de Cumari e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Anexo VI do Quadro Único dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante da Lei Municipal nº 483, de 10 de janeiro de 1.989, o seguinte cargo com sua natureza, quantitativo e vencimento especificado na tabela abaixo:

CARGO	NATUREZA DO PROVIMENTO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Fiscal de Vigilância Sanitária	Efetiva	01	R\$ 1.500,00

Parágrafo único. O provimento do cargo criado por esta Lei se dará por meio de Concurso Público, devendo o profissional cumprir as atribuições inerentes ao cargo e preencher os requisitos para sua investidura, conforme disposto no Anexo Único integrante desta Lei.

Art. 2º. O profissional da saúde, de que trata esta lei, sujeitar-se-á ao regime jurídico estabelecido para os demais servidores do Município pela legislação estatutária dos funcionários públicos municipais, cumprindo carga horária designada para o cargo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da contratação efetivada com base nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumari, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cumari
Estado de Goiás

ANEXO ÚNICO

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Ensino Médio completo

Atribuições:

- identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
- identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;
- realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;
- classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;
- promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;
- participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;
- participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos);
- realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Mário Henrique".



Prefeitura Municipal de Cumari

Estado de Goiás

- realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;
- auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
- realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;
- participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;
- participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
- aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);
- orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quanto da emissão dos autos/termos;
- validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;
- participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;
- executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;
- emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;
- efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "M. S. S.". It is located in the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal de Cumari
Estado de Goiás

- inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás;
- vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos;
- coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
- entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- executar outras tarefas correlatas.

MJS: